Câmara Municipal de Alegre
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **Alan Carlos Massini Polastrelli** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, constante da Lei Municipal nº 3.431/2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.563/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 13/2019.

Alegre (ES), 21 de março 2022.

CARLOS RENATO VIANA
Presidente da C.M.A./ES